PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 16 de novembro de 2017.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

20 NOV 2017

Presidente

Ofício GP nº 1.034/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 860/2017, oriundo da aprovação do Requerimento nº 378/2017, de autoria do Vereador VALENTIN MARQUES DE ABREU, informamos que o setor estará à disposição no dia 30/11/2017, às 16h45min, para que possa dirimir as suas dúvidas sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

20 NOV 2017

Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 378 **/ 2017** **Proc.** 41292 **Of.** 860/2017

AUTOR: **VALENTIN MARQUES DE ABREU**

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 30/10/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos envie as informações conforme segue:

a) qual a quantidade de alimentos arrecadados com a troca por ingressos da 29ª Festa Municipal do Peão Boiadeiro de Pompeia?

b) quem era o responsável pelo recebimento dos alimentos?

c) quais entidades foram beneficiadas com esses alimentos? Especificar a quantidade doada a cada uma.

d) qual foi o critério utilizado para a distribuição desses alimentos?

e) todos os alimentos arrecadados já foram entregues?

f) foi doado algum alimento fora do prazo de validade?

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

VALENTIN MARQUES DE ABREU

Vereador – PSC